



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0416 / 2002 DE 2002

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0416 / 2002 DE 06/08/2002

PROMOVENTE: VEREADOR JOÃO ANTONIO

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCACIONAL JARDIM AEROPORTO LOCALIZADO ENTRE A RUA MYRON CLARK E AVENIDA DOUTOR LINÓ DE MORAES."
(PASSA A DENOMINAR-SE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LUCILA DE SOUZA EGYDIO.)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:07:35

00000018543-48



ARQUIVADO EM 24/03/2005

Viviane LP

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador João Antônio

Assimilador - Adm. Parlamentar
R\$ 100,400

LEIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
06 AGO 2002
PRESIDENTE

Projeto de Lei 01 - PL
01-0416/2002

Dá nova denominação ao Centro Educacional Jardim Aeroporto localizado entre a Rua Myron Clark e Avenida Doutor Lino de Moraes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - O Centro Educacional Jardim Aeroporto, localizado entre a rua Myron Clark e avenida Doutor Lino de Moraes, passa a ser denominado Centro Educacional Infantil Lucila de Souza Egydio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões

Vereador João Antônio

CMS P - A T M

-10-VOL-2002-16:18-003712

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

06 AGO 2002

100 HOLE

DE: _____

Projeto de Lei

Da nova denominação
Educacional Jardim
localizado entre a Rua N
Avenida Doutor Lino de M

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - O Centro Educacional Jardim Aeroporto, localizado entre a Avenida Doutor Lino de Moraes e a Rua N, passa a denominar-se Centro Educacional Infantil Lucila de Souza Eychen.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, anexadas ao orçamento anual.

São Paulo, 19 de agosto de 1968.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M), rubrica(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 224 e folha de informação sob nº
05 19/08/68 a Adelina Ciccone

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
11º 416 002

República Federativa do Brasil

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39.º Subdistrito Vila Madalena
Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo
RUA ANTONIO BICUDO, 49 - TELEFONE: 3062-4358

Bel. Henrique Navarro Junior

OFICIAL

39.º REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO
(VILA MADALENA)
Bel. Henrique Navarro Junior
Oficial
São Paulo - Capital

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que no livro C nº 004, às fls. 262, sob nº 3438, de assentos de óbitos está registrado o falecimento de LUCILA DE SOUZA EGYDIO, do sexo feminino, de cor branca, profissão prendas domesticas, estado civil viúva, com 59 anos, natural desta Capital. Filha de WENCESLAU DAMIÃO DE CAMARGO e de SYLVIA BARBOSA DE SOUZA CAMARGO, brasileiros, domiciliados nesta Capital, ocorrido no dia onze de dezembro de mil novecentos e setenta e um (11/12/1971), às 05 horas e 30 minutos, em domicílio neste subdistrito à Rua Arapiraca no.06, vítima de insuficiência cardíaca, carcinomatose compressão medular p/metastases de Ca da mama, conforme atestado do Dr. NORBERTO AUGUSTO LONGO arquivado nesta serventia.

OBSERVAÇÕES: Foi declarante Oswaldo FOSSA O sepultamento foi feito no cemitério Araçá desta Capital. Assento lavrado 11 de dezembro de 1971. A falecida era viúva de José Egydio, casamento realizado nesta Capital Bela Vista, há dezenove anos e deixou os filhos-Sylvia, Paulo, Milton e José maiores. Deixou bens e não testamento. Era eleitora em zona ignorada..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (39º Subdistrito), 23 de maio de 2002.

VIRGINIA VICENTINI NOGUEIRA
substituta

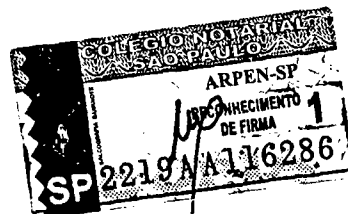


39.º
SUB.

Reconheço a firma supra de
VIRGINIA VICENTINI NOGUEIRA
e dou fé.
São Paulo, 23 de maio de 2002
Em testº MACIEL JOSÉ JUSTINO da verdade.

MACIEL JOSÉ JUSTINO
Preposto
Rec. Firma-R\$
1,83

Rec. Firma: R\$ 1,83 ; Desta: R\$ 11,76 ; Pago por verba-118/2002



Instituto



1º Seminário Teológico de Candomblé do Brasil

Representantes dos Interesses Históricos e Espaços Sagrados da Tradição, Culto
e Cultura dos Orixás – CNPJ 57.744.765/0001-53

A Câmara Municipal de São Paulo

Ao Ex.mo Sr. Vereador João Antônio

Lucila de Souza Egydio a matriarca, era uma mulher dinâmica, experiente, dona de si e tudo resolvia com galhardia;

Com seu sorriso nos lábios sabia orientar a todos filhos, amigos parentes etc., conseguia respeito em seu espaço e respeitava o espaço do próximo e assim transmitia a todos.

Com sua profissão artística como bordadeira, ensinava dierturnamente as jovens a matizarem seus bordados com nuances.

Criando um mundo lindo e maravilhosa para aqueles que admiravam a arte.

Ensinava que devemos tratar as pessoas com o mesmo respeito e dignidade que merecemos.

Ensinava sobretudo a certa da feminilidade, desde os detalhes de um arranjo de flores até o triunfo da vaidade.

Entre as suas principais lições estava a ordem de lutar incansavelmente pelo objetivos das pessoas e nunca cruzando os braços diante da vida.

O que mais admirava na matriarca Lucila de Souza Egydio era sua coragem para enfrentar situações adversas, suportando o sofrimento e as amarguras que a vida lhe impunha sem se desesperar, agredir e muito menos perder a fé e a capacidade de amar o próximo.

E por isso gostaria de homenagear-la eternamente, colocando o nome da C.E.I. Centro Educacional Infantil Jardim Aeroporto para Centro Educacional Infantil Lucila de Souza Egydio.

Com eterna gratidão, aguardo o deferimento



Sylvia Egydio
Presidente

São Paulo, 20 de Junho de 2002

Administração Tel. 5588-2437 / 5588-0017
Acervo da Memória e do Viver Afro-Brasileiro Tel. 578-2421
Assessoria de Comunicação Tel/Fax. 5588-5103 e-mail: axeileoba@aol.com.br
INTERNET: <http://www.aguaforte.com/axeileoba>
Rua Azor Silva, 77 – V. Fachini / Jabaquara – CEP 04326-010 – São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador João Antônio

04
416
02
CD
São Paulo
11-100-006

JUSTIFICATIVA

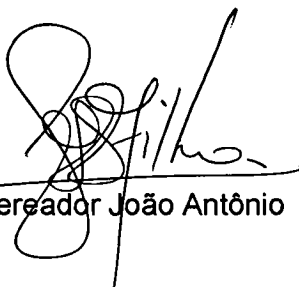
A propositura do Presente Projeto de Lei vem homenagear a Senhora Lucila de Souza Egydio, mulher dinâmica e de força que lutou incessantemente contra os preconceitos raciais em sua comunidade.

Durante o período de 1934 a 1970, Lucila de Souza Egydio, lutou contra a exclusão social dos negros, principalmente no tocante ao acesso ao mercado de trabalho das mulheres negras da época.

Lucila de Souza Egydio participou do movimento negro na luta para a profissionalização das pessoas da raça negra, em uma época, onde a conquista por uma vaga no mercado de trabalho parecia impossível.

Como artífice, profissionalizou várias pessoas e conquistou empregos para muitos de seus educandos, num período onde reinava a marginalização e era proibido se falar em trabalho para negros, os quais, ainda eram classificados como "escravos".

Lucila de Souza Egydio faleceu em 2002, porém, perpetuando diversos seguidores, principalmente no que tange à luta pelos direitos humanos e preconceito racial, deixando uma lacuna entre todos aqueles que primam pela igualdade social.



Vereador João Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-416 de 20 02 19 08 02

Adelina

(a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-08-02

Joaquim M. A. Soto
Ass. Téc. Dir. II RE 10.813

A Com. da Const. e Justiça

20 / 8 / 02

Breno Gandelman
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão d.
Constituição e Justiça
em 21.8.02 às 14:20 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Was

asas de Justiça de 02

de 02

Presidente

FABIO DI

5. _____

SECRET

sob folha — nº 06

Em 28 / 8 / 02

(a) 9

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Folha nº 06 do
Processo nº 416/02
Pábio do Centro Palva
Reg. 10.12

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

EDUJ MA CCEJ EDUJ

Senhor Presidente: _____

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio mencionado no projeto de lei nº 416/2002, de autoria do Nobre Vereador João Antônio :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Centro Educacional Infantil Lucila de Souza Egydio) constitui homonímia?

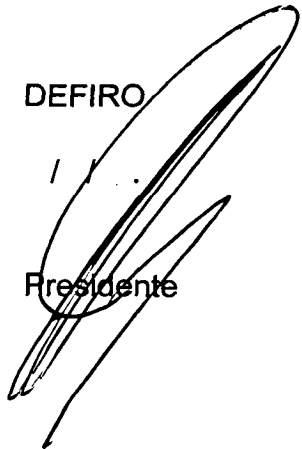
4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 416/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26.8.02


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

03
03
1990
A-LEG-3
EM 28/8/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 28/08/02

AS 18:30 h.

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO DOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sr. Orlando

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

28/08/02

Orlando
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

28/08/02

Orlando
ORLANDO SOUZA MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m. juntado nota com
documento e papel de informação
rubricado / sob folha nº 07/09
Em 06/09/2002

Zuzi
ZUZU ASSATO
Assistente de Chefia Técnica



Folha Nº	07	do proc.
Nº	01-416	de 2002
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	
ZUZU ASSATO		

Assessoria de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de setembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0514/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Vereador João Antonio - que dá nova denominação ao Centro Educacional Jardim Aeroporto, localizado entre a Rua Myron Clark e Avenida Doutor Lino de Moraes, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[assinatura]
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 416/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

[assinatura]
JCSS/okm



Folha No	08	do proc.
No	01-416	de 2002
O funcionário		

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 514, de 02.09.2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Ver. João Antonio.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/09/02

Anexo: cópia xerográfica do PL 416/02 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.033.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09 ✓

do processo n°

01-416

de 2002

06

09.02

(a)

Assistente de Chefe Técnica

A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 06/09/02

Albano
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06.9.02 às 15 h

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A Direção de
Tribunais e Juízes
F. M. 1.130

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA
C. E. 1.130, 1.130, 1.130

Recursos e Contas
C. E. 1.130, 1.130, 1.130
F. M. 1.130

FAZIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE GUE untado nesta data, documento e papel para informação, rubricado 1

sob folha nº 1.130, 1.130, 1.130

Em 10, 10, 10

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



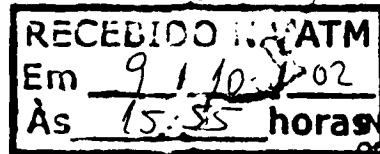
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de outubro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 590 /02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0514/2002
Processo nº 2002-0.205.560-0

15 - DOCREC
15-0682/2002



ACÍO VEIGA
Oscial Legislativo
RF. 11.132

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação acerca do Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Vereador João Antonio, que dá nova denominação ao Centro Educacional Jardim Aeroporto, localizado entre a Rua Myron Clark e Avenida Doutor Lino de Moraes.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRUP/02
Resp 416-02

A LEG 3

Em

9.10.02

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. - A

tribunal (anexo) e

de ofício (anexo)

na 1ª. de 10.02.02

RECEBIDO EM LEG 3

EM 09 / 10 / 2002

AS 17:47 h.

ANA MARIA FERNANDES

Assistente - Administrativo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 10/10/02

ROSMARI CURY DOS SANTOS

Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/10/02 às 15:02

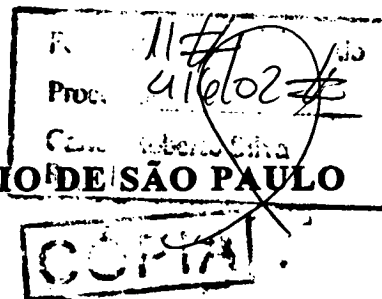
Carlos Roberto de Silva

Secretário

11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 12

Do processo Nº 2002-0.205.560-0 Em, 24/09/02 (a)

Francina Macchia
Francina Macchia
Centro de Informática
R.F. 118.736.8.02
SME/ATP

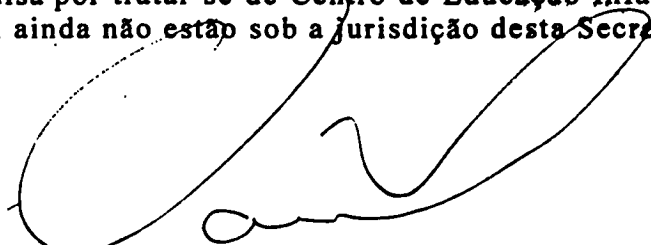
INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

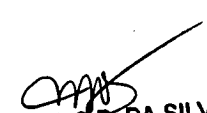
ASSUNTO: Proposta de denominação do Centro Educacional Jardim Aeroporto como Centro Educacional Infantil Lucila de Souza Egidio.
Projeto de Lei nº 0416/2002 - Vereador João Antônio

SME G
Sra. Assessora Parlamentar

Atendendo solicitação de V. Sª. devolvemos o presente informando que, não foi possível a pesquisa por tratar-se de Centro de Educação Infantil da Rede Indireta cujas Unidades, ainda não estão sob a jurisdição desta Secretaria.

Em 24/09/02,

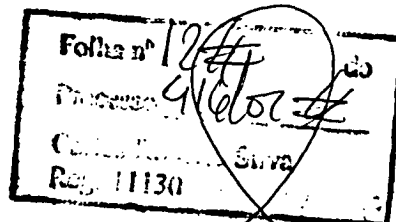

VALMIR AQUILINO DE FREITAS
COORDENADOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA
SME-CI


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

CÓPIA



Folha de Informação nº 13

do Processo nº 2002-0.205.560-0

em 26.09.2002(a)

Marta S. Costa
Oficial de Gabinete
SME/G

INTERESSADO : SGM

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 416/02 - Proposta de denominação do CEI Jardim Aeroporto como CEI Lucila de Souza Egydio

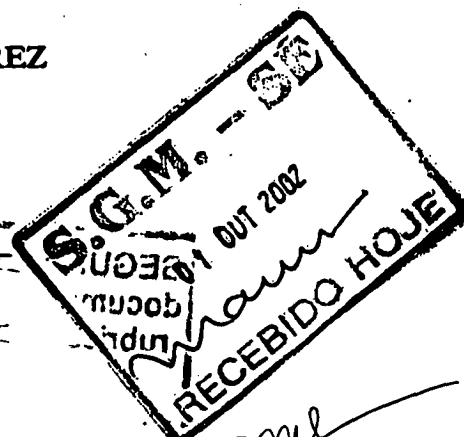
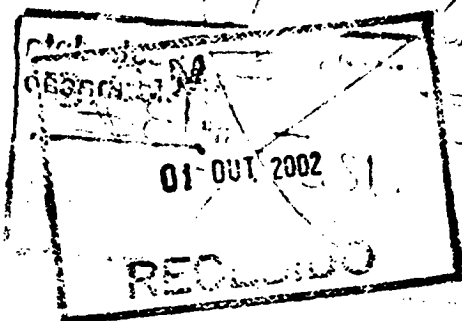
SGM/ATL
Senhora Assessora

Retornamos o presente a Vossa Senhoria, informando que por tratar-se de Centro de Educação Infantil da Rede Indireta, não é de nossa competência por não estar sob jurisdição desta Secretaria.

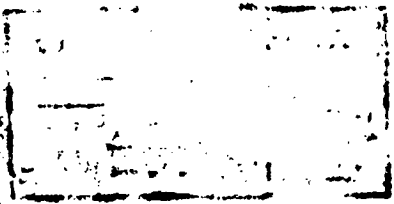
Em 26.09.2002.

Maria Aparecida Perez
MARIA APARECIDA PEREZ
Chefe de Gabinete

MAM/220
Inf 26-09



Marta Rocha C.P. da Silveira
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



SECRETARIA DE
DEFESA
BRASIL

SECRETARIA DE
DEFESA
BRASIL

SEGUIE luntado , nesta data
document pel de informação
rubricado nº 37
L. 1202/03

Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 1	de 1
Processo	156/02
Assessoria Jurídica	

16 - PAR

16-0024/2003

PARECE, Nº 16-0024/2003, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0416/02

AVIA: 007 04 30 00 03

Trata-se do projeto de lei, de autoria do nobre Vereador João Antonio, que visa denominar Centro Educacional Infantil Lucila de Souza Egydio o Centro Educacional Jardim Aeroporto, localizado entre a Rua Myrion Clark e Avenida Doutor Lino de Moraes.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 30, I da Constituição Federal e no art. 13, I, e XVII, da Lei Orgânica do Município.

AVIA: 007 04 30 00 03

O artigo 13, I, e XVII, dispõe:

"Cabe à Câmara Municipal de São Paulo.....:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local:

XVII - Autorizar, nos termos da lei, a **alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos,**

No que tange à iniciativa, o Projeto da Lei em exame encontra amparo no "caput" do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o artigo 234, parágrafo 1º, III, da Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Diante do exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12.02.03

RELATOR

2

17 - RELCOM
17-1025/2003

Publicado no Diário Oficial
 15 / 02 / 03
 45 / 02 / 03
 conferido: /

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em, 17 / 02 / 03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 17/02/03 as 11 10 h.

AMÉLIA M. I. MACHINO
 Secretária RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Carlos Giannazi
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

27 / 02 / 03
/
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
 documento — e papel de informação
 rubricado — sob folha — n.º 14
 Em 22 / 04 / 03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO "P" Nº

07-000572003

Folha nº - 14 - do
Processo 416/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

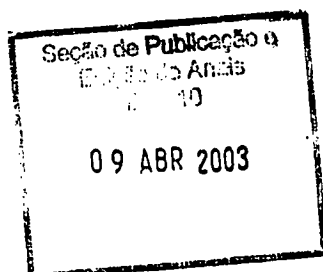
Tendo em vista que fui designado para relatar o Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do nobre Vereador João Antônio, que dá nova denominação ao Centro Educacional Jardim Aeroporto;

Tendo em vista as informações emanadas da Secretaria Municipal de Educação (fls. 11 e 12 do processo), segundo as quais o referido Centro Educacional pertenceria à rede indireta de creches, não estando, portanto, sob a jurisdição daquela Secretaria,

R E Q U E I R O QUE, NA CONFORMIDADE DO ART. 72 DO REGIMENTO INTERNO, O REFERIDO PROJETO RETORNE À DOUTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA PARECER CONCLUSIVO, EM FACE ÀQUELA INFORMAÇÃO.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM 19 DE MARÇO DE 2003.

CARLOS GIANNAZI
VEREADOR



GOVERNADOR

EXCELENTE

A Com. de Educação, Cultura e Esportes

10/04/2003
PRESIDENTE

BRENO, JACOBILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

TICO E VIKO/VDO

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14.04.03 às 11h15 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

À DOUTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
CONFORME REQUERIDO NO ANVERSO.

22/04/2003

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/04/03 às 18h02 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador CESOTAFNO
para re:

Comissão de Constituição e Justiça
Em 08 de Maio 2003

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data os autos do processo rubricados sob
o documento

Folhas de nº 15 de 18, 07/05/03
aj Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 416 de 2002 = 15/03 DS (a)

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CERTIDÃO:

Certifico que aos quinze dias do mês de março de 2005, face à infiltração de água na sala das Secretarias das Comissões (213-A), os autos do Projeto de Lei nº 416/2002, de autoria do Vereador João Antonio, ficaram molhados e com manchas em diversos pontos, embora permaneçam legíveis e manuseáveis.
São Paulo, 18/03/05.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 18/03/05.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 16*

Em

24.12.2005

(a)

LINA ANGELICA M. GUIMARAES

RF 100.327

SGP -33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 16
do processo 01-416 de 2002 24/03/2005

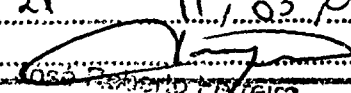
Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 16 fls.
Arquivado em 24/03/2005
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntada(s) nesta data,
documento(s) autenticado(s) sob
nº 14-20 e folha de informação
sob nº 21 11/03/09


José Roberto Pereira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do Processo
nº 01-0416 de 2002

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



13 - RDS
13- 00129/2009

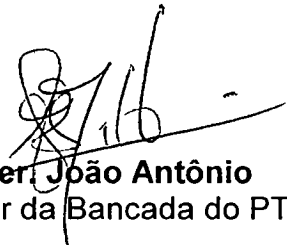
REQUERIMENTO "D" Nº

/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

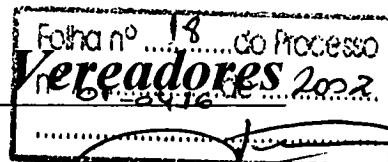
Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

RECEBIDO
18 FEV 2009

RECEBIDO - SGP - 22
12 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Bancada de****Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT****José Roberto Ferreira**
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha nº19..... do Processo

nº 7.01.0446 de 2002

José Roberto Ferreira
Mocão
Assistente Parlamentar
RF 100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

Folha nº 20 do Processo

01.04.2002

Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 RF PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08

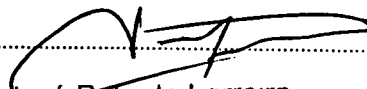


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ²¹.....

do processo nº 01-0416, de 2007, 11 de 03 de 09 (a).....

À SGP.33 – Sra. Supervisora:


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 de 03 de 2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

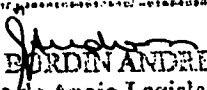
Atenciosamente

SGP.33 em 11 de 03 de 2009.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

22 de 04 de 09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

JS
J
B

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23/4/09 às 15h
 RF 11120

RECEBIDO
 Ao Nobre Vereador

SEM EFEITO
 Depto. Justiça e

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador

Para
 Sala de
 Legislação, Justiça e
 Em 22 03 09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/05/09 AS 11:25h
 POR Jur
 SAÍDA 29/05 AS 11 h 35 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 11/09/09 AS 17:45h
 POR Jore
 SAÍDA 14/09 AS 16 h 05 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segun(m) junido(a) post. data da em (s) rubricado(s)
 sob nº 22 a 39 e folha de informação nº

em 26/ 11 09 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do
Processo nº 01.416/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

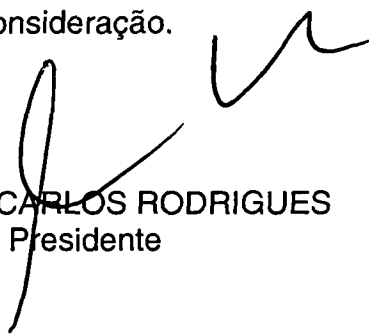
São Paulo, 1º de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00413/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Vereador João Antônio, que "Dá nova denominação ao Centro Educacional Jd. Aeroporto, localizado entre a R. Myron Clark e Av. Dr. Lino de Moraes", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 416/02 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0416/2002, de autoria do Nobre Vereador João Antonio:

1º - É bem público?

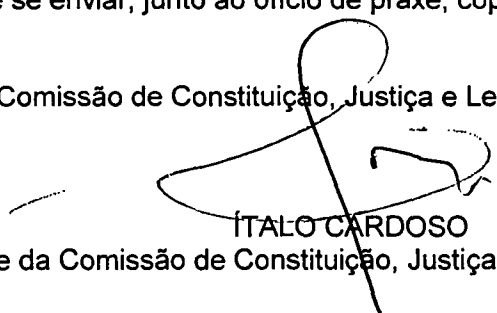
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Centro Educacional Infantil Lucila de Souza Egydio) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0416/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

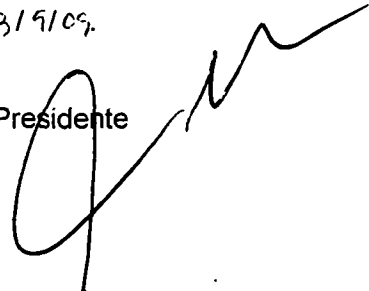
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

03/09/09.


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do
Processo nº 01.416/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

TD 4826 398

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

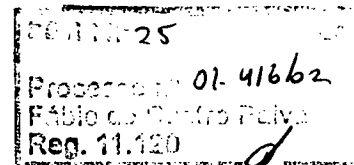
Recebi Ofício SGP-15 nº 413/2009, de
1º/09/09, solicitando informações acerca do PL 416/02.

Anexo: fotocópia do PL nº 416/02 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO - SGA-7
08 SET 2009
RF. N.º



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



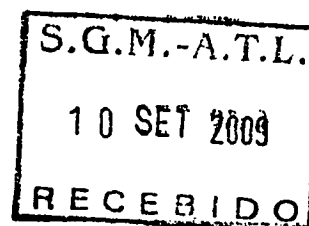
TD 4826358

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 413/2009, de
1º/09/09, solicitando informações acerca do PL 416/02.

Anexo: fotocópia do PL nº 416/02 e do despacho da Comissão solicitante.




Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de novembro de 2009.

Folha nº 126
Processo nº 01.416/02
FADU de Cas.
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 677/09-C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0413/2009

Processo nº 2002-0.205.560-0

15 - DOCREC
15- 03577/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Vereador João Antônio, que dá nova denominação ao Centro Educacional Jardim Aeroporto, localizado entre a Rua Myron Clark e Avenida Doutor Lino de Moraes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/sr
Resp 416-02

A SGP-15
Em. 18/11/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 18/11/09
Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*A dent. CCTU -
SL 23/11/09.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

**Unidades com LUCILA DE SOUZA EGYDIO no
nome**

Não existem registros cadastrados.

CÓPIA

Processando

funcional / Opções de Escola



Menu DOS GERAIS

- ☐ 2. ALUNO
- ☐ 3. PESQUISA
- ☐ REMOÇÃO
- ☐ JORNADA
- ☐ ATRIBUIÇÃO
- ☐ 4. CENSO MEC
- ☐ 5. PROGRAMA LEVE-LEITE
- ☐ INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade

400338 - CEI INDIR - JARDIM AEROPORTO

Endereço : RUA MYRON
CLARK

Número : 145

Bairro : PARQUE
JABAQUARA

Distrito : CAMPO
BELO

CEP : 04356-020

Coord : CE SA

CEE-GRH :

Cod. CIE :
35183714

CEE-APM :

Subpref.: SA



CÓPIA

folha 24



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

21/09/2009
Adm. Amaraiz
R.F. 510.794.9.02
SME/ATP - Centro de Informação
Página:1/1

CÓPIA

400338 - JARDIM AERÓPORTO

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
CNPJ DE ESCOLA OU MANTENEDORA	CONVENIO	2007.0.361.402.5	28/12/2007	57.744.765/0001-53	28/12/2007	16/05/2008
FAIXA ETARIA ATENDIDA	CONVENIO	2007.0.361.402.5	28/12/2007	ZERO A 3A	28/12/2007	16/05/2008
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	CONVENIO	2007.0.361.402.5	28/12/2007	180 CRIANCAS	28/12/2007	16/05/2008
CONVENIO	FIM CONVENIO	2007.0.361.402.5	31/12/2012	FIM CONVENIO	28/12/2007	16/05/2008
CONVENIO	INICIO CONVENIO	2007.0.361.402.5	01/01/2008	CONGREGACAO ESPIRITA BENEF PAI JERONIMO	28/12/2007	16/05/2008
CONVENIO	FIM CONVENIO	2002.0.119.986.2	31/12/2007	FIM CONVENIO	29/06/2007	30/01/2008
CONVENIO	ADIT CONVENIO	2002.0.119.986.2	31/12/2007	PRORROGACAO	29/06/2007	30/01/2008
CNPJ DE ESCOLA OU MANTENEDORA	ADIT CONVENIO	2002.0.119.986.2	01/12/2004	57.744.765/0001-53	01/12/2004	01/03/2005
CONVENIO	ADIT CONVENIO	2002.0.119.986.2	01/12/2004	ADEQUACAO DA LEGISLACAO	01/12/2004	01/03/2005
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	54	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	54	04/01/2003	09/12/2003
CONVENIO	FIM CONVENIO	2002.0.119.986.2	30/06/2003		20/07/2002	04/05/2006
FAIXA ETARIA ATENDIDA	DECRETO	40.268	01/02/2001	ZERO A 6A 11M	01/02/2001	25/03/2003
FAIXA ETARIA ATENDIDA	CONVENIO	2002.0.119.986.2	01/07/2002	ZERO A 3A E 11M	20/07/2002	04/05/2006
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	91	23/03/2005	16/05/2005
CONVENIO	FIM CONVENIO	2002.0.119.986.2	30/06/2007		01/07/2003	11/09/2003
CRICAO DE ESCOLAS	DECRETO	32.368	01/10/1992	IDENTIFICA AS CRECHES MUNICIPAIS DA SEBES	02/10/1992	05/12/2005
CONVENIO	CONVENIO	2002.0.119.986.2	05/09/2005	ADEQUACAO DA LEGISLACAO	05/09/2005	26/10/2005
CONVENIO	INICIO CONVENIO	2002.0.119.986.2	01/07/2002	CONGR ESPIR BENEF PAI JERONIMO	20/07/2002	04/05/2006
DENOMINACAO DE ESCOLAS	CONVENIO	2002.0.119.986.2	01/07/2002	JARDIM AEROPORTO	20/07/2002	04/05/2006
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	CONVENIO	2002.0.119.986.2	01/07/2002	141 CRIANCAS	20/07/2002	04/05/2006

CÓPIA

Folha de Informação nº 25

do Processo nº 2002-0.205.560-0 – SGM/ATL III em 22/09/2009

Ailton Alvarez

(a) E. 000.004.532

SGM/ATP - Centro de Informática

Interessado

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PROJETO DE LEI 01-0416/2002 DO VEREADOR
JOÃO ANTONIO**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEI INDIRETO JARDIM AEROPORTO PARA CEI
INDIRETO LUCILA DE SOUZA EGYDIO.**

SME – G

Sra. Secretária Adjunta

CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO

Devolvemos o presente expediente, considerando que a partir de 29/12/2002 as CEI Diretas, Indiretas e Conveniadas passaram a serem jurisdicionada a esta Secretaria, informamos que:

1. Segundo informações da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, Sra. Sandra Dutra, a unidade educacional é bem público, construída pela Prefeitura de São Paulo em local pertencente à mesma, e mantida por entidade Particular através de Convênio Educacional, conforme folha 24 anexa;
2. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome LUCILA DE SOUZA EGYDIO, conforme folha nº 22 anexa;
3. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos a unidade CEI IND JARDIM AEROPORTO, situado na Rua Myron Clark, Nº 145, Bairro Parque Jabaquara, Distrito de CAMPO BELO, Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, identificada como Creche Municipal através do Decreto 32.368 de 01/10/1992, e denominado até a presente data, conforme folhas 23 e 24 anexas.

22 de setembro de 2009.


SILVIA D'AURIA MARCHINI

COORDENADORA
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 517.171.7.01

SME-G

22 SET 2009

RECEBIDO

14h30

SME-GAB

22 SET 2009

18.10.012-3

do Processo nº 2002-0.205.560-0

Folha de Informação nº 26

em 23/09/09 a)

Sergio Ricardo Bueno
RF 675.607.7
SME/G

CÓPIA

Assunto :

CMSP – Novo pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Legislativo

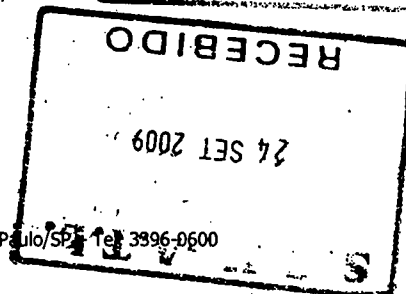
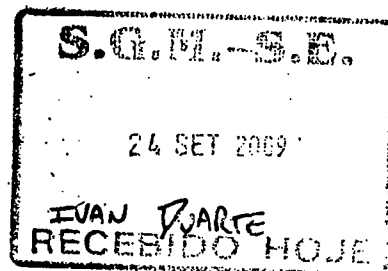
**SGM /ATL – Chefia
Senhora Assessora Especial**

Em atenção ao solicitado, retorno o presente a Vossa Senhoria com as informações prestadas pelo Centro de Informática – SME/CI, conforme fls.22 a 25.

23 de setembro de 2009


Célia Regina Guidon Falótico
Secretária Municipal Adjunta
SME

MARG/sinct



Folha de Informação nº 31

em 06/10/09 a)

do Processo nº 2002-0.205.560-0

CÓPIA

Sergio Ricardo Bueno
RF 675.607.7
SME/G

Assunto :

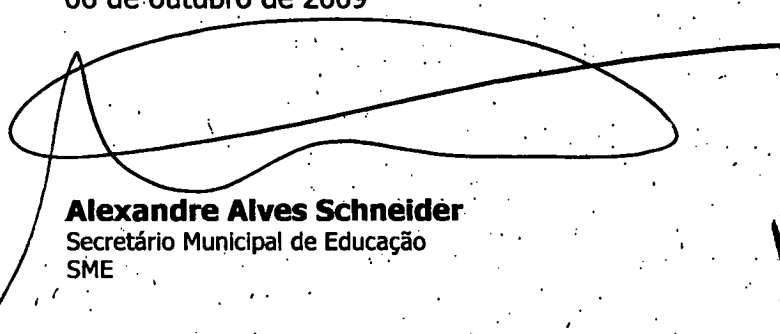
CMSP – Novo pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Legislativo

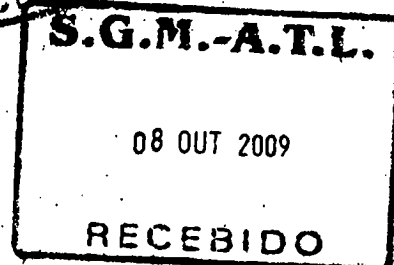
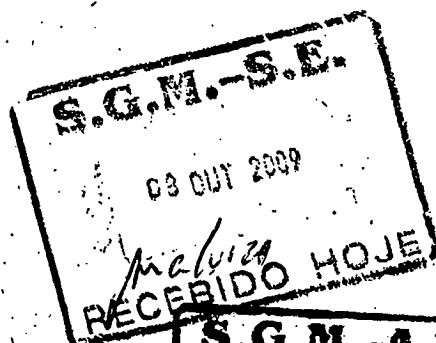
SGM / ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

Conforme consulta do Centro de Informática, às fls.22 a 25, a denominação em tela não constitui homonímia.

Assim sendo, e considerando a manifestação favorável da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, restituo o presente a Vossa Senhoria informando que não há óbice em denominar CEI Indireto Lucila de Souza Egidio o CEI indireto Jardim Aeroporto.

06 de outubro de 2009


Alexandre Alves Schneider
Secretário Municipal de Educação
SME



MARG/smct



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL - "WASHINGTON LUIS"

Folha nº 33 do
Processo nº 01.416/02
Fólio de Criação
de Logradouros Públicos

Lucila de Souza Egydio (CEI)

CÓPIA

Folha de Informação nº 33
2002-0.205.560-0

Em 15/10/2009 (a).....

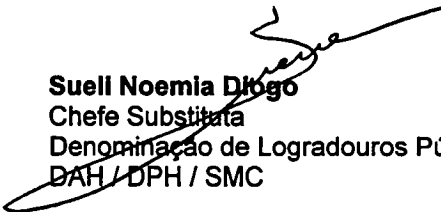
Sr(a). Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima
Diretora Subst. da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de solicitação de **SGM / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Lucila de Souza Egydio**" com o fim de denominar próprio municipal da cidade. Segundo o que regulamenta **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, para aprovação do nome deve ser considerado:

Reiteramos as informações contidas em fls.07 e concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 15/10/2009

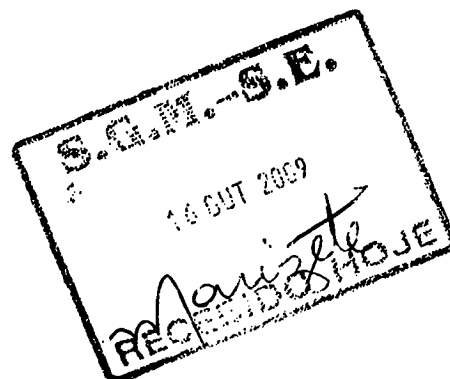
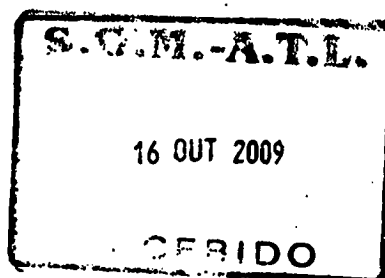

Suell Noemia D'Ágelo
Chefe Substituta
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 15/10/2009


Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima
Diretora Subst. da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Folha de Informação nº 35

Do PA nº 2002-0.205.560-0

CÓPIA

em 4/11/09

Assunto

CMSP- Novo pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Legislativo.

Mônica Regina de Sousa Falótico
Assessoria Técnica do SE
R# 782.275.8
SME/17

Diretoria Regional de Educação – Santo Amaro
Senhora Diretora Regional

60 16 73 030

Considerando o contido no artigo 8º da Lei nº 12.454/07 e no artigo 22 do Decreto nº 49.346/08:

A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

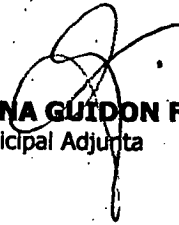
I- homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II- homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo

Solicito a V.Sa. manifestação justificada sobre o PL nº 416/02.

Retornar até dia 9/11/09.

4 de novembro de 2009


CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO
Secretária Municipal Adjunta
SME - G

AMB/amb

SME-GAB
05 NOV 2009
16.10.012-3

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SANTO AMARO**
06 OUT 2009
Joyce
16:00 hs
Expediente



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- SANTO AMARO**

Folha nº 35 do
Processo nº 01.416/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de Informação nº 36

Do Processo nº 2002-0.205.560-0

Handwritten signature
EX-101-010000-00000000
ANEXO 054.7.01
AUXÍ - Necessária
VLE - São. Amaro

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Novo pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Legislativo

Setor de Supervisão
Sra. Supervisora

Encaminhamos o presente para ciência e o que couber.

S.P. 06/11/09

Handwritten signature
Silvana F. de Faria
RF-548.927 10.724.044-2
Diretora Regional de Educação SA

LUCILA DE SOUZA EGYDIO

BIOGRAFIA

CÓPIA

Líder comunitária, este grande nome de dinâmica e força, lutou incessantemente contra os preconceitos raciais em sua comunidade, nasceu na cidade de São Paulo, capital, no ano de 1911.

Casou-se em 1934 com o Senhor José Egydio na Igreja Nossa Senhora da Queropita, na Bela Vista. Seu belo exemplo de vida irradiou na formação educacional de seus quatro filhos: a senhora Sylvia Egydio, PHD em relações Internacionais, o Senhor Paulo Egydio, Economista, o Senhor Milton de Camargo Egydio, Economista e Atuário e José Egydio Júnior, Sociólogo.

Pessoa simples, formada no antigo ginásio, pertenceu a diferentes entidades culturais e beneméritas paulistas, com destaque na Instituição Luz Divina e Centro Cultural. Atuou junto às comunidades da Bela Vista e do Jabaquara, ensinando muitas famílias a ter equilíbrio de vida, a vencer as lutas para sua própria melhoria, em especial contra o racismo social, conseguindo empregos para muitos na luta pela profissionalização de várias pessoas negras.

Em uma época em que a exclusão do negro e da mulher negra no mercado de trabalho era extremamente visível, Lucila de Souza Egydio participou do movimento negro lutando contra a referida exclusão, ensinando seu ofício de artífice, profissionalizando várias pessoas. Com isso, ela incentivou uma série de seguidores na luta pelos direitos humanos e preconceito racial, ainda hoje vigente em nossa sociedade.

Esta notável senhora é bastante conhecida na comunidade, pois foi um exemplo de liderança, de bondade e de luta pelo direito de todos os cidadãos na melhoria de suas condições de vida.

No ano de 1971, a comunidade perdeu esta grande lutadora social que tanto contribuiu com o desenvolvimento de igualdade social nesta região.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO

CÓPIA

Folha nº 32 do
Processo nº 01.416/02
Fábulo de C... Paiva
leg. 11.120

Do processo nº 2002.0.205.560-0 em 11/11/2009

Folha de informação nº 38

(a) Valéria Ap. Durso Cabral
Valéria Ap. Durso Cabral
Supervisora Escolar
RF:551.216.802

Assunto: Novo pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao PL 416/02, de autoria do Legislativo
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

A
DRE-SA
Senhora Diretora Regional,

Trata o presente de requisição da Douta Comissão de Constituição e Justiça nos termos do Art 68 do Regimento Interno, no Projeto de lei nº 416/02, de autoria do Vereador João Antonio, que objetiva dar nova denominação ao Centro de Educação Infantil Jardim Aeroporto, localizado entre a Rua Myron Clark e Avenida Doutor Lino de Moraes.

Analizamos o contido no presente P.A, como também, o contido nas Leis 14.454 de 27/06/2007, Decreto 49.346 de 27 de Março de 2008 e PL 536/09 que versam sobre a denominação e alteração de próprios municipais, dentre outros e consideramos que:

- A personalidade a ser homenageada Senhora Lucila de Souza Egydio é falecida;
- Não existe outro próprio municipal com o nome da referida homenageada;
- A proposta conta com justificativa e biografia conforme o contido em folhas 07, 27 e 37 do presente P.A.;
- A homenageada não foi educadora, porém sua biografia aponta exemplo de cidadania, de liderança, de luta pela igualdade social e pela dignidade da pessoa humana, preceituados em nossa constituição nacional;
- A homenageada possui vínculos com a população circunvizinha do Jabaquara, e da Bela Vista;

Por fim e em atendimento ao contido em folhas 34 do presente P.A. sugerimos a seguinte redação ao Artigo 1º do PL 416/02: "Art 1º - O Centro de Educação Infantil Jardim Aeroporto, localizado na Rua Myron Clark, nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA, passa a ser denominado Centro de Educação Infantil LUCILA DE SOUZA EGYDIO"

Posto isso, encaminhamos a consideração superior.

Valéria Ap. Durso Cabral
Valéria Ap. Durso Cabral
Supervisora Escolar
RF:551.216.802



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- SANTO AMARO

Folha nº 28 do
Processo nº 01.416/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de Informação nº 39

Do Processo nº 2002-0.205.560-0

Enilda Gama de Oliveira
RF: 526.954.701
ATE-1 - Assessoria
PAA - Santo Amaro

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Novo pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Legislativo

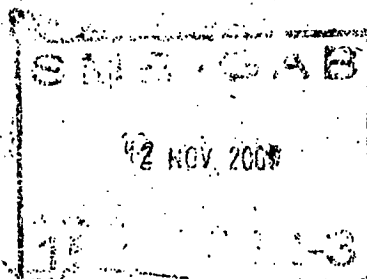
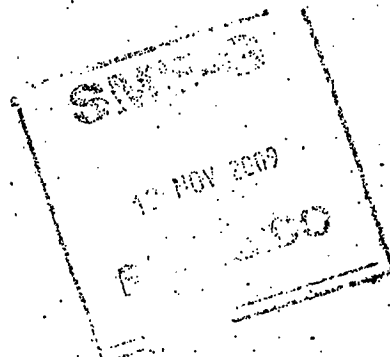
SME/G

Sra. Secretária Adjunta

Com as nossas providências, encaminhamos o presente para o que couber.

S.P. 11/11/09

Silvana Ribeiro de Faria
PR: 548.825.102/RG: 13.724.044-2
Diretora Regional de Educação SA



CÓPIA

Folha de Informação nº 40

do processo nº 2002-0.205.560-0

em 12/11/09

Assunto

CMSP – Novo pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Legislativo.

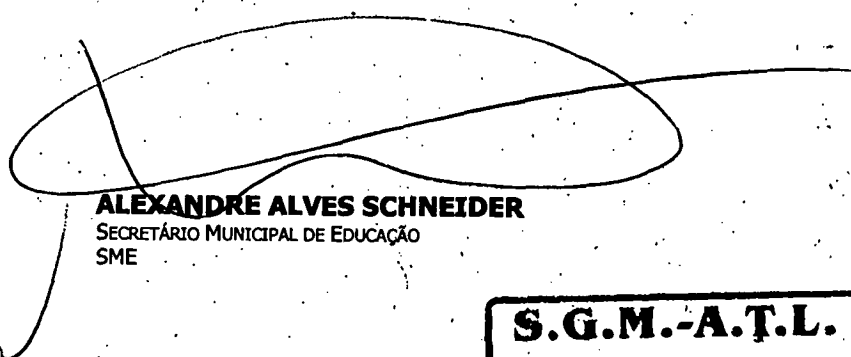
SGM/ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado às fls. 34, retorno o presente a V.Sa. com a manifestação da Diretoria Regional de Educação – Santo Amaro, que acompanho.

Embora não seja educadora, a homenageada possui biografia exemplar e vínculo com a comunidade circunvizinha, justificando, assim, a indicação de seu nome para denominar o próprio municipal CEI Jardim Aeroporto, conforme redação sugerida pela DRE- Santo Amaro ao artigo 1º do PL 416/02, às fls. 38.

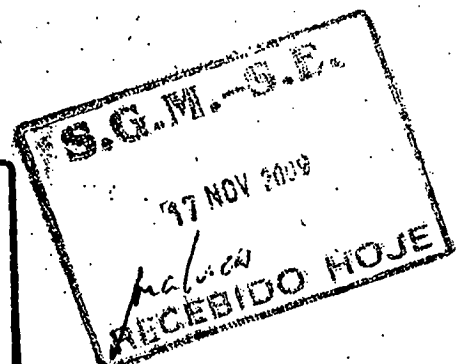
12 de novembro de 2009


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME

S.G.M.-A.T.L.

17 NOV 2009

RECEBIDO



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 26/11/09 ÀS 14:15 h

POR Ladner

SAÍDA: 02/12/AS: 12h30 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 40 e 41 e folha de informação nº
_____ em 16/04/2010

SOLANGE RAINO E DOS SANTOS
R.F. 11/04/10
Spec. 11/04/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00328/2010

Folha nº 40 de proc.

nº 01-416 de 20.02

Solange Raimundo dos Santos
RF. 12801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0416/02**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador João Antonio, que visa alterar a denominação do Centro Educacional Jardim Aeroporto, localizado entre a Rua Myron Clark e a Avenida Doutor Lino de Moraes, para Centro Educacional Infantil Lucila de Souza Egydio.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto a fim de adequar a proposta à sugestão do Executivo, fls. 37, bem como ao art. 9º da Lei nº 14.454/07, que veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas, fatos históricos, localização ou referência geográfica, faz-se necessária a apresentação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0416/02

Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Aeroporto, localizada no Parque Jabaquara, DRE-SA, para Centro de Educação Infantil Jardim Aeroporto – Lucila de Souza Egydio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Aeroporto, localizado na Rua Myron Clark, nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA, para Centro de Educação Infantil Jardim Aeroporto – Lucila de Souza Egydio.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

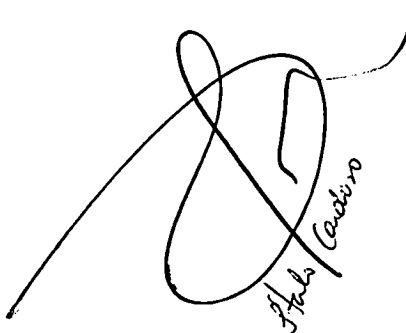
Folha nº 41 do proc.
nº 01-416 de 2002
Solange Rainoldes Santos
RF. 10/201

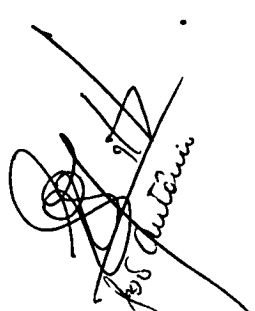
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 14/4/10

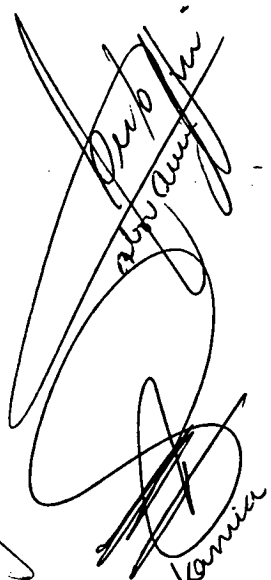

Gabriel Chalita
Vereador


Flávio Cardoso


José Antônio


Sérgio Roberto


Gabriel Pinheiro


Romina


Roberto Paulo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 16 / 4 / 10

Pág. 76 Col. 4ª

Conferido

SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS

R.F. 10891

Secretária

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 16 / 4 / 10

SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS

R.F. 10891

Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 16/04/10

RF 10199

MONICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CELSO JATENE

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 04/05/10

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue 1 lido 2, nesta data

Documento 2 Informação

Rubrica 2 42 a 43

Carlos R. da Silva
Supervisor de Equipe - SGP

Chaves
Técnico Administrativo
RF 1336



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	412	do
Processo	01-416/02	
Caril	Renato Silva	
Reg	130	

16 - PAR
16- 00784/2010

PARECER CONJUNTO Nº 16- 00784/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 416/2002.

De autoria do Nobre Vereador João Antônio, o presente projeto de lei denomina CEI Lucila de Souza Egydio o Centro de Educação Infantil Jardim Aeroporto, localizado entre na Rua Myron Clark, nº 145, no Parque do Jabaquara, na Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com base nas informações requisitadas e prestadas pelo Executivo, exarou parecer de legalidade. Porém, apresentou substitutivo a fim de adequar o nome proposto ao nome já consagrado e conhecido pela população local.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, uma vez que instrui o projeto com informações da homenageada, bem como o nome não encontra resistência da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro. Além disso, é justa a homenagem, eis que a homenageada foi expoente da luta pelos direitos humanos e contra o preconceito racial.

Quanto ao objeto do projeto, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação às folhas 30 do processo, se trata de denominação e não de alteração de nome, já que Jardim Aeroporto era usado apenas como referência do referido CEI. Desse modo, a fim de adequar a propositura às informações prestadas pelo Executivo, apresentamos o substitutivo abaixo aduzido.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo abaixo proposto**.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Portanto, **favorável** é o nosso parecer **nos termos do substitutivo a seguir apresentado**.

SUBSTITUTIVO Nº 16- 00784/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 416/2002.

Denomina Centro de Educação Infantil Lucila de Souza Egydio o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Myron Clark, nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 413 do
Processo PL - 416/02
Carlos Frederico Silva
Reg. 1430

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Lucila de Souza Egydio o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Myron Clark, nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA.

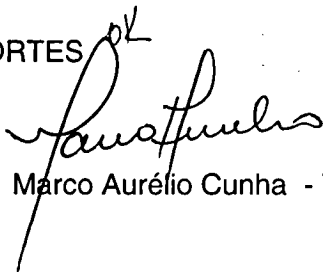
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões reunidas, 30/06/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

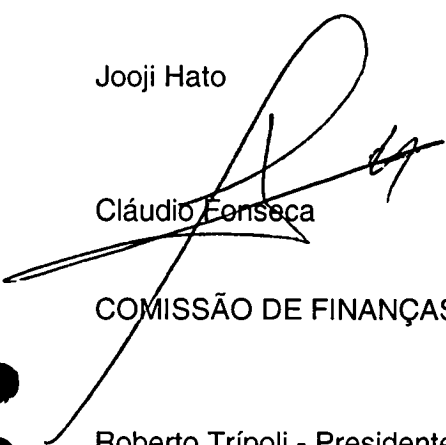
Claudinho - **Presidente**


Marco Aurélio Cunha - Vice

Jooji Hato

José Olímpio

Celso Jatene


Cláudio Fonseca


Alfredinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roberto Trípoli - **Presidente**

Antonio Donato

Gilson Barreto

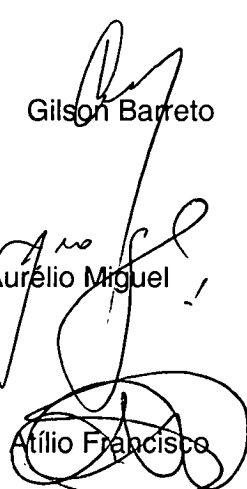
Milton Leite

Souza Santos

Aurélio Miguel

Arselino Tatto

Adilson Amadeu


Atilio Francisco

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 404, 42 e 43

Publicado no D.O.M. de 02/02/2010

Página(s) 50 de 3

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: -

A SGP-23

São Paulo, 08/02/10

RECEBIDO

SGP-23

17:25 Rodal N.8

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

Em, 10.08.2010.

Jose

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 10.08.2010.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEQUE em 1 desta data
documentado 1 e papel de informação
rubricado 3 rubrica 1 44/48

25/08/10
Rozemari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 44	do Processo
nº 01.416	da 02
Rosemar Cury Alves do Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 02448/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Vereador João Antonio, que denomina Centro de Educação Infantil Lucila de Souza Egydio o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Myron Clark nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls. nº 45	do Processo nº 01.416 da 02
Rosmarie Cunha do Santos Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 42/43 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 416/02). (Ver. João Antonio - PT). Denomina Centro de Educação Infantil Lucila de Souza Egydio o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Myron Clark nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Lucila de Souza Egydio o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Myron Clark nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA. Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA**
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, **MANOELA C. GRACIOTTI**
Assistente Parlamentar

, a conferi. São Paulo, 10 de agosto de 2010. Supervisor de Finalização do Processo

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 46 do Processo
nº 61.416 de 02
Rosmari Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 15.256 DE 24 DE agosto DE 2010 -

Denomina Centro de Educação Infantil Lucila de Souza Egydio o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Myron Clark nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Lucila de Souza Egydio o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Myron Clark nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2010.

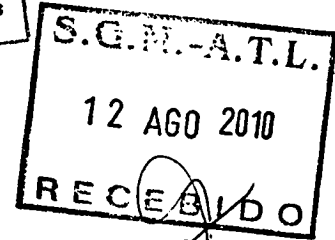
O Presidente,

nk
JCSS/ars

Folha nº 47 do Processo
nº 01.476 de 02
R. Marlene G. G. Santos
Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: S48.152.2.00
ECM/ATL

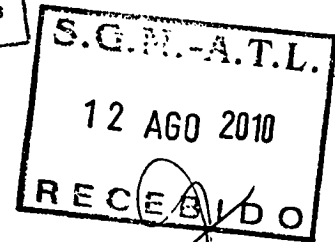
São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2448, de 11/08/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Vereador João Antonio (inciso I do art. 84 do R.I.).

Folha nº 47 do Processo
nº. 01. 416 de 02
R. João Antonio dos Santos
Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.162.2.00
SCM/ATL

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2448, de 11/08/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 416/02, de autoria do Vereador João Antonio (inciso I do art. 84 do R.I.).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 48 ✓

do processo nº 01 -

416

de

2002

25, 08, 10

(a)

Rosmeri Curly Moraes do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.256, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

(Projeto de Lei nº 416/02, do Vereador João Antonio - PT)

*Denomina Centro de Educação Infantil
Lucila de Souza Egydio o Centro de Edu-
cação Infantil inominado, localizado na Rua
Myron Clark nº 145, Parque Jabaquara,
DRE-SA, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Lucila de Souza Egydio o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Myron Clark nº 145, Parque Jabaquara, DRE-SA.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de agosto de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de agosto de 2010.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25 / 08 / 2010

pagina 01 coluna 12 ✓

Conferido:

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

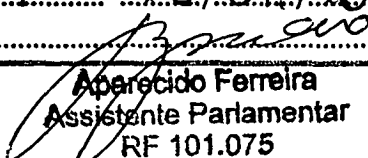
Para arquivar.

Em, 25.08.2010.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

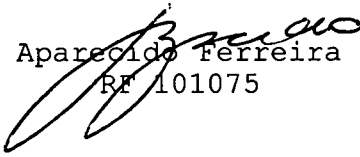
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº.....	1 49	16/09/10
--	---------	----------


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



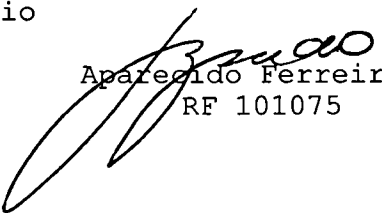
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 49
do processo **01-416** de **2002** 16/09/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **11/03/2009**
Arquivado novamente em **16/09/2010**
Com 49 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075